



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 3.004, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE "JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES" a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A Artéria localiza-se no Loteamento Paradiso, entre as Quadras 1, 2 e 3, 4, iniciando na confrontação Sul da chácara nº. 159 do Polígono Sul até a continuação da Rua Ermínio Vitor Pessin, Direção Norte-Sul.

Art. 3º. - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: Rua JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES - Pioneiro.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração